



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.692 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Servidora para o cargo de Vice-Diretora

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 12, parágrafo 1º, da Lei 1.190 de 29/12/98;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Municipal **IZAURA GONÇALVES FARIA**, matrícula 413, funcionária do quadro efetivo do Setor de Educação para ocupar a função de Vice-Diretora na Escola Municipal Dr. João Bráulio Júnior.


Art. 2º. Fica assegurada a Servidora descrita no artigo anterior, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, enquanto permanecer na referida função.

Art. 3º. Revogado as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 11 de março de 2015.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em ___/___/2016  *Chefe de Gabinete.*